

PORTARIA N.º 16.261, DE 30/10/2019.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 15.978, de 18/06/2019, que homologou férias no mês de Julho/2019 de Servidores, conforme Memorando n.º 0673/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

FÉRIAS DO MÊS DE JULHO 2019						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
30	29288	MONICA CRISTINA PIMENTEL	21/03/2018	20/03/2019	01/07/2019	30/7/2019

Leia-se:

FÉRIAS DO MÊS DE JULHO 2019						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PER.	FIM PERÍODO	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
17	29288	MONICA CRISTINA PIMENTEL	21/03/2018	20/03/2019	01/07/2019	17/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal